

DECRETO Nº 2035, DE 31 DE JANEIRO DE 2010.

Exonera Servidor Público Municipal
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor
Vandelino Jacinto da Silva, do cargo em comissão – Diretor do
Departamento de Contabilidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 31 de
janeiro de 2010.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -